

**AproximaR — Produzir e Consumir Localmente<sup>(1)</sup>**

# Ferramentas AproximaR

## A IMPORTÂNCIA das DEFINIÇÕES/CONCEITOS

Webinar Final do Projecto/8 Fev 2022

**Isabel Rodrigo** (isarodrigo@isa.ulisboa.pt)

**Instituto Superior de Agronomia/ULisboa**

(1) Projecto financiado pelo PDR 2020/Rede Rural Nacional (RRN), Área de Intervenção 3 – Divulgação de Informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação das políticas de Desenvolvimento Rural (DR) - Candidatura nº PDR2020-2023-045867 -, que terminou em Dezembro de 2021.

## CIRCUITOS CURTOS AGROALIMENTARES (CCA): IMPORTÂNCIA das DEFINIÇÕES/CONCEITOS

Definição ampla:

Os **Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA)**, a par das Hortas Urbanas, são **modalidades de (re)localização, ou (re)territorialização, do sistema alimentar baseadas na venda directa pelo produtor ao consumidor.**

Neste âmbito, **integram o processo de Transição Alimentar** que, em sinergia com a transição ecológica e energética, vem assumindo, em particular ao longo das duas últimas décadas, lugar de destaque nas agendas cívicas, de consumidores e cidadãos, e também nas agendas políticas de alguns países

Esta definição é suficiente para, empiricamente (no terreno/realidade), se poder “identificar”/”reconhecer” os CCA ?

Não, porque não inclui “**parâmetros**” para a sua operacionalização

Ou seja, para *empiricamente (no terreno/realidade)* se “identificar”/”reconhecer” os CCA é necessário defini-los enquanto conceito

CIRCUITOS CURTOS AGROALIMENTARES (CCA): **IMPORTÂNCIA** das DEFINIÇÕES/CONCEITOS

Quais as **RAZÕES** desta importância? A que Escalas ela se impõe?

**RIGOR**

Academia

✓ CIENTÍFICO (possibilidade de verificação, por outros, da hipótese/informação empírica)

**RIGOR**

Decisão Política

✓ na DEFINIÇÃO de POLÍTICAS e desenho de INSTRUMENTOS de POLÍTICA, para IDENTIFICAÇÃO do “Público-alvo”

**RIGOR e TRANSPARÊNCIA**

Sociedade

❖ ASSEGURAR que as FUNÇÕES que os CCA são supostos PREENCHER são, na realidade, PREENCHIDAS

❖ CONSTRUÇÃO e CONSOLIDAÇÃO de uma “CULTURA COMUM”

❖ **ASSEGARAR as FUNÇÕES** que os CCA são supostos **PREENCHER**

Que **FUNÇÕES**?

### **PRODUTORES AGRÍCOLAS**

Que Produtores? sobretudo, os que cultivam explorações agrícolas de menor dimensão física (ha) e/ou económica (UDE) — **AGRICULTURA FAMILIAR**

dimensão económica entre 1 e 8 UDE vendiam directamente ao consumidor mais de 50% da produção,  
dimensão económica superior a 100 UDE comercializavam só 3% da produção naquela modalidade (Comissão Europeia, 2013: 9).

Dada a (muito) desigual capacidade de negociação que existe entre estes produtores e os grandes retalhistas que ao constituírem praticamente as únicas vias de escoamento dos produtos exercem fortes pressões sobre os primeiros, no que refere à definição dos preços (de venda) e margens económicas, os CCA permitem-lhes:

Em 2011, quatro e três retalhistas controlavam, respectivamente, 85% e 90% do mercado alimentar na Alemanha e em Portugal (Friends of the Earth Europe, 2016)

- colmatar a competitividade limitada das pequenas explorações agrícolas no âmbito do sistema alimentar convencional
- aceder aos mercados dos produtos
- reter as mais-valias captadas pelos intermediários no sistema agro-industrial global
- melhorar o rendimento com origem na exploração agrícola e, conseqüentemente, o rendimento da família

❖ **ASSEGURAR as FUNÇÕES** que os CCA são supostos PREENCHER



Que FUNÇÕES?

### CONSUMIDORES

Os impactes socioeconómicos, ambientais e territoriais negativos decorrentes do processo de deslocalização alimentar, com origem no modelo agrícola químico-mecânico que, por sua vez, serve de suporte ao sistema agroalimentar industrial global e à “revolução dos supermercados”, vêm conduzindo consumidores a, progressivamente, reconhecer as vantagens em **consumir produtos locais**

- de qualidade, com reflexos:
  - frescura,
  - valor nutritivo
  - equilíbrio nutricional
  - alimentação saudável

disponibilizando-se, nalgumas situações, a pagar preços mais elevados

### TERRITÓRIOS RURAIS

- preservar a continuidade das pequenas explorações agrícolas
- contribuir para funcionamento das economias rurais locais

### AMBIENTE/SOCIEDADE

- preservar as paisagens agrícolas
- preservar o património genético (vegetal e animal)
- preservar os saberes agrícolas tradicionais (saberes tácitos)
- apoiar e reconhecer os benefícios ambientais dos sistemas de produção “tradicionais”, assentes em práticas agrícolas que preservam os recursos naturais (solo, água, biodiversidade)
- reduzir a pegada de emissões de CO2 e de GEE

## Definição de CCA adoptada no Projecto AproximaR

**Circuito Curto Agroalimentar (CCA)** – corresponde à **venda** de produtos agroalimentares **directamente entre o produtor agrícola e o consumidor final** ou através de **um único intermediário**, e que se realiza numa **área geográfica de proximidade** entre eles.



“parâmetros”

- ✓ **Nº Intermediários (entre o produtor e o consumidor) — no Máximo UM** (recomendação contida no documento “Article 35 of Regulation (EU) Nº 1305/2013”, *Guidance document “Co-operation” measure* (version: November 2014), baseado no texto do Regulamento (EU) 1305/2013 e, quando relevante, no Regulamento (EU) 1303/2013”. Concretamente, no ponto “3.4.1. What is a ‘short’ supply chain?” do referido documento é explicitada aquela condição para que os Circuitos Curtos Agroalimentares (“short supply chains”) possam ser objecto de financiamento no âmbito dos Programas de Desenvolvimento Rural)
- ✓ **Área geográfica de proximidade** ou **distância percorrida pelos produtos entre o local de produção e o prato** — “a produção que tenha todas as suas fases no território da NUTIII do local de consumo ou em NUTIII adjacente” (Artigo 4 (alínea b do ponto 1) da Lei n.º 34/2019 de 22 de maio (Diário da República, 1.ª série – N.º 98 – 22 de maio de 2019) que “Define os critérios de selecção e aquisição de produtos alimentares, promovendo o consumo sustentável de produção local nas cantinas e refeitórios públicos”

Para mais detalhes, ver o Documento “**Circuitos Curtos Agroalimentares: Percursos e Definições na União Europeia**” disponível no sítio do Projecto, item “Enquadramento”

A **definição do conteúdo** e a **utilização** dos **dois “parâmetros”** da definição de CCA adoptada no AproximaR

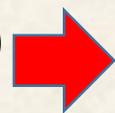


conduziu à **eliminação de parte significativa** de CCA, nas modalidades estudadas no Projecto:

- Cabaz
- Venda na Exploração
- Mercado Local de Produtores
- Restauração Colectiva

que foram previamente identificadas através de fontes secundárias (internet, informações de autarquias, ...)

Ou seja, a **não utilização de conceitos**, o conceito de CCA (no caso concreto)



**NÃO RIGOR e TRANSPARÊNCIA**



**CONSEQUÊNCIAS:**



**PRODUTORES AGRÍCOLAS** que “benefiam” dos CCA podem não coincidir com os que são supostos deverem participar em CCA, e os produtos comercializados em CCA podem não ter origem local



**CONSUMIDORES**

**TERRITÓRIOS RURAIS**

**AMBIENTE/SOCIEDADE**

não “usufruem” das vantagens/contributos positivos que advêm dos CCA ou Sistemas Alimentares Locais/Regionais



## Modalidades de CCA estudadas no AproximaR

Cabaz



Venda na Exploração

Mercado Local de Produtores



Restauração Colectiva

# MUITO OBRIGADA PELA VOSSA ATENÇÃO